## **PORTARIA Nº 32/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 665/2022 - CEHOP, datada de, 04/03/2022.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a MARIA DO CARMO NABUCO DE MENEZES, Agente Administrativo II, Matrícula Funcional nº 561, portadora do RG Nº 626.594-SSP/SE, CPF nº 426.535.415-72, licença especial a ser gozada no período de 03/05/2022 a 01/06/2022. O  $7^{\circ}$ quinquênio, referente ao período compreendido entre 15/01/2016 a 15/01/2021.

Paragrafo Único - O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 03/05 /2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 14 de março de 2022.

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO

Diretor-Presidente



